



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 96/2.023 – M.C.A

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando:

1- Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), comunicação de dados móvel (internet) e serviço de comunicação de dados M2M (machine-to – Machine), para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades do Município de Céu Azul, pelo período 12 (doze) meses.

2 - Da Ocorrência da Situação (Justificativa da Necessidade da Contratação):

Considerando a necessidade de comunicação através de telefonia móvel (celular) a Administração Pública Municipal necessita da contratação e continuidade de tais serviços para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município de Céu Azul.

Atualmente a telefonia móvel é muito utilizada em todos as Secretarias e Departamentos do Município de Céu Azul, nos atendimento e serviços externos ao público, necessitam da telefonia móvel como facilitador do atendimento ágil ao público e das demandas municipais.

O Município de Céu Azul necessita renovar e adequar os serviços de operadora de telefonia móvel para as linhas que possui atualmente e acrescentar algumas linhas que ficarão distribuídas entre secretarias e departamentos estratégicos além de propiciar, acesso a pacote de dados móveis utilizados em ações de imprensa oficial nas redes sociais, além de selecionar a operadora de maior abrangência/alcance de sinal 3g/4g/5g (indoor/outdoor), na região do município de Céu Azul e interior.

Atualmente o contrato administrativo nº 27/2022 possui vigência até 17 de maio de 2023, logo, possui um prazo curto até seu encerramento constando assim a necessidade urgente de buscar meios para a continuidade dos serviços atualmente prestados ao Município de Céu Azul/Pr.

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 24, Incisos II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

O Município de Céu Azul necessita renovar e adequar os serviços de operadora de telefonia móvel para as linhas que possui atualmente adequando as quantidades para um total de 74 (setenta e quatro) linhas distribuídas entre Secretarias e Departamentos estratégicos além de propiciar em relação a 20 (vinte) linhas, acesso a pacote de dados móveis utilizados em ações de imprensa oficial nas redes sociais, além de selecionar a operadora de maior abrangência/alcance de sinal 3g/4g/5g (indoor/outdoor), na região do município de Céu Azul e enfim o plano apresentado com a melhor proposta aqui considerados o conjunto destas e não somente o menor valor com fundamento no art. 24, II da lei nº 8.666/1993.

5

4 - Do Fornecedor:

Fornecedor	CNPJ
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47

5 - Dos Produtos/Serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/Serviço	R\$ Unit	R\$ Total Item
1	1	Uni	Serviços de telefonia móvel (celular), para o período de 12 meses	17.532,00	17.532,00
				Valor total	17.532,00

5.1 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- 5.1.1 A CONTRATADA deverá ser empresa autorizada à prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, titular e legítima possuidora dos equipamentos fornecidos para a utilização da CONTRATANTE
- 5.1.2 O sistema deverá operar em frequências autorizadas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, sem que haja interferência ou compartilhamento com outros sistemas já implantados.
- 5.1.3 A empresa CONTRATADA deverá possuir abrangência de cobertura para todo o território do Estado do Paraná e demais Estados Brasileiros ou ainda através de convênio com outras operadoras, nas regiões onde a operadora não possua cobertura, respeitando-se o mesmo padrão tecnológico.
- 5.1.4 Para prestação de serviços de telefonia móvel 4G ou superior em 74 (setenta e quatro) linhas desta municipalidade, sendo 20 (vinte) dessas com pacotes de dados moveis – Internet 10 GB ilimitado -, com fornecimento de SIMCARDS/Chips, para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (todos ilimitados); Internet com franquia mensal de 2GB (ou superior), WhatsApp* sem descontar da franquia de internet e ilimitado. Gestor Online para todas as linhas contratadas. *Exceto ligações de voz e vídeos.
- 5.1.5 Comodato sem custo de 10 (dez) SMARTPHONES.
- 5.1.6 Serviço de comunicação de dados M2M (Machine-to-Machine), com franquia mensal de 250MB, para cada SIMCARD M2M;
- 5.1.7 Fornecimento de 10 SIMCARD, com a portabilidade de todos os números utilizados atualmente;
- 5.1.8 Além do descrito anteriormente o sistema de comunicação móvel de telefonia celular deverá estar enquadrado nas seguintes características:

a) Especificação da tabela de Serviços

SERVIÇOS	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Assinatura	74	R\$ 1,00	R\$ 74,00
VC1 para Móvel Intra Rede	50	R\$ 0,20	R\$ 10,00
VC1 para Móvel Outras	1100	R\$ 0,20	R\$ 220,00
VC1 para Fixo	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00
VC2 para Móvel Intra Rede	60	R\$ 0,10	R\$ 6,00
VC2 para Móvel Outras	80	R\$ 0,20	R\$ 16,00
VC2 para Fixo	80	R\$ 0,20	R\$ 16,00
VC3 para Móvel Intra Rede	60	R\$ 0,10	R\$ 6,00
VC3 para Móvel Outras	80	R\$ 0,20	R\$ 16,00
VC3 para Fixo	80	R\$ 0,20	R\$ 16,00
Tarifa Zero Intra Grupo	74	R\$ 2,00	R\$ 148,00
Gestor Online	74	R\$ 4,50	R\$ 333,00
Pacote Internet 10GB Ilimitado	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
MOTOROLA E6I 32 GB ou LG K22 32GB	10	COMODATO	COMODATO
TOTAL MENSAL			R\$ 1.461,00
Valor total para 12 meses			R\$ 17.532,00

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ELOI KAUFER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/A38A-5BFE-7A0A-90B4> e informe o código A38A-5BFE-7A0A-90B4





5.2 DOS APARELHOS TELEFÔNICOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS EM COMODATO:

5.2.1 74 (setenta e quatro) linhas e 10 (dez) aparelhos celulares, com no mínimo as seguintes especificações: - Aparelho desbloqueado; - Tecnologia 5G ou Superior; - Sistema Operacional Android de 4.2; - Tela – mínimo de 5 polegadas touchscreen; - Wi-fi; - Bluetooth; - Memória – 32 GB; - Câmera integrada de 8 megapixels ou superior; - Câmera frontal de 2 megapixels; - Flas; - Bateria mínima 1820 mAh Standard Battery; - Manual de instruções de uso do aparelho em português. Aparelho usado como referência: modelo MOTOROLA E6I 32 GB ou LG K22 32GB outro similar, com as mesmas especificações técnicas.

6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

7 - Do prazo de execução:

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com previsão de prorrogação

O prazo de execução/fornecimento dos serviços será de 12 (doze) meses contados da emissão da ordem de serviços;

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp	Nome da Categoria Econômica	Nome da Unidade
	339040140000	5596	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Departamento de Administração

9 - Da Fiscalização:

A entrega dos produtos/serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Administração, sendo designado como fiscal a Senhora: Jheffany Nayara Anschau.

10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de dispensa: solicitação Memorando 1253/2023, contendo os respectivos despachos, referência de preços e outros documentos de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 15 de maio de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ELÓI KA FER
Pres. Com. Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A38A-5BFE-7A0A-90B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 16/05/2023 10:07:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELOI KAFER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 16/05/2023 13:40:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/A38A-5BFE-7A0A-90B4>